

Dossiê: Avaliação de Impacto Ambiental, suas faces e interfaces

RESUMO

O dossiê pretende apresentar artigos científicos que abordem as etapas do processo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e as suas interfaces com outros instrumentos de política ambiental, refletindo sobre o objetivo da AIA como uma ferramenta para compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico com a preservação ambiental e, portanto, que caminha em direção à sustentabilidade. Os artigos visam também proporcionar uma reflexão sobre os conflitos e as pressões políticas e econômicas que incidem sobre a AIA. Poderão ser abordados os temas: impactos ambientais e seus efeitos cumulativos e sinérgicos; métodos para identificação e previsão de impactos; qualidade dos estudos de impacto ambiental; AIA e participação da sociedade; AIA, conservação da biodiversidade e serviços ecossistêmicos; regulação, boas práticas e inovações procedimentais em AIA e licenciamento ambiental; efetividade da AIA; a fragilidade da AIA e do licenciamento diante de pressões políticas; enfraquecimento do licenciamento ambiental; e integração da AIA e instrumentos de política ambiental. Os artigos serão selecionados a partir dos trabalhos apresentados no 5º Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto, evento promovido pela Associação Brasileira de Avaliação de Impacto (ABAI) com o objetivo de discutir abordagens e metodologias inovadoras em Avaliação de Impacto, que garantam proteção ambiental, desenvolvimento econômico e sustentabilidade.

Texto completo

A Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) é uma ferramenta internacionalmente aceita e estabelecida (JAY et al., 2007; SÁNCHEZ, 2020) e importante para alcançar o desenvolvimento sustentável (GIBSON, 2000), constituindo o instrumento de verificação dos efeitos de ações humanas sobre o meio mais amplamente empregado no mundo: 191 dos 193 membros das Nações Unidas têm legislação que refere ao uso da AIA (MORGAN, 2012). A AIA é uma ferramenta multidisciplinar e multissetorial que apoia a tomada de decisão (GLASSON; THERIVEL; CHADWICK, 2012) e compreende o processo de identificar, prever, avaliar e mitigar os efeitos relevantes de natureza biofísica, social e outros efeitos de projetos de desenvolvimento, antes que decisões importantes sejam tomadas (IAIA, 1999). Ainda, pode ser descrita como um processo plural que é moldado pela interação de muitos atores (SADLER, 1996).

No contexto brasileiro, a AIA é necessária para projetos que podem causar efeitos significativos no meio ambiente (BRASIL, 1988; BRASIL, 1997; DUARTE; DIBO; SÁNCHEZ, 2017) e é usada principalmente para informar as decisões do governo sobre o licenciamento de projetos potencialmente prejudiciais às comunidades e ao meio ambiente (FONSECA; SÁNCHEZ; RIBEIRO, 2017). Em outras palavras, a AIA é realizada associada ao processo de licenciamento ambiental, fornecendo suporte para a análise das solicitações de licença ambiental nos casos de empreendimentos com potencial de causar significativo impacto ambiental (ALMEIDA; MONTAÑO, 2015).

Atualmente, a AIA está sob pressão em muitos países, motivados por uma demanda por eficiência e racionalização e tal fenômeno é particularmente claro no Brasil, onde, nos últimos anos, circularam várias propostas de mudanças significativas nas regulamentações de licenciamento ambiental e avaliação de impactos (FONSECA; SÁNCHEZ; RIBEIRO, 2017). As alterações legais são preocupantes e apresentam questões críticas para o uso da AIA

(FONSECA et al., 2019). Ainda, em 2021, estas alterações tramitaram no legislativo brasileiro como a Lei Geral do Licenciamento. Neste contexto, emergem os conflitos e as pressões de ordem econômica e política, muitas vezes ocasionados por grupos com interesses próprios, que visam enfraquecer os instrumentos de política ambiental, como a AIA e o licenciamento.

Assim, a proposta do presente dossiê de refletir sobre a AIA, suas faces e interfaces, é extremamente importante. No dossiê poderão ser abordados os temas: impactos ambientais e seus efeitos cumulativos e sinérgicos; métodos para identificação e predição de impactos; qualidade dos estudos de impacto ambiental; AIA e participação da sociedade; AIA, conservação da biodiversidade e serviços ecossistêmicos; regulação, boas práticas e inovações procedimentais em AIA e licenciamento ambiental; efetividade da AIA; a fragilidade da AIA e do licenciamento diante de pressões políticas; enfraquecimento do licenciamento ambiental; e integração da AIA e instrumentos de política ambiental. Os artigos serão selecionados a partir dos trabalhos apresentados no 5º Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto, evento promovido pela Associação Brasileira de Avaliação de Impacto (ABAI) com o objetivo de discutir abordagens e metodologias inovadoras em Avaliação de Impacto que garantam proteção ambiental, desenvolvimento econômico e sustentabilidade.

Os trabalhos deverão ser submetidos pelo sistema regular da revista Sustentabilidade em Debate - SeD, com a indicação “Dossiê”. De acordo com as regras da revista, os artigos e resenhas seguirão o processo de revisão por pares, no sistema *double blind peer review*. Recomenda-se consultar as normas e orientações de SeD em “Diretrizes para Autores” <https://periodicos.unb.br/index.php/sust/about/submissions>.

Os artigos aprovados deverão ser traduzidos na íntegra para a língua inglesa para atender as demandas de internacionalização de SeD. A tradução será de responsabilidade dos autores.

Temas abordados no dossiê:

- Impactos ambientais e seus efeitos cumulativos e sinérgicos
- Métodos para identificação e predição de impactos
- Qualidade dos estudos de impacto ambiental
- AIA e participação da sociedade
- AIA, conservação da biodiversidade e serviços ecossistêmicos
- Regulação, boas práticas e inovações procedimentais em AIA e licenciamento ambiental
- Efetividade da AIA
- A fragilidade da AIA e do licenciamento diante de pressões políticas
- Enfraquecimento do licenciamento ambiental
- Integração da AIA e instrumentos de política ambiental

Cronograma

- Submissão dos trabalhos completos: até 25 de outubro de 2021.
- Resultado preliminar da avaliação dos artigos e pedido de revisões: até 28 de dezembro de 2021.
- Prazo para reenvio de versão ajustada após revisões: 28 de janeiro de 2022;

- Resultado final da primeira etapa (aceite da versão em português) e pedido da versão em inglês: 8 de fevereiro de 2022;
- Envio de versão traduzida: 6 de março de 2022;
- Resultado - aceite final: 15 de março de 2022;
- Publicação: final de abril de 2022.

Editores Responsáveis

Maria Rita Raimundo e Almeida

Professora Adjunta
Universidade Federal de Itajubá, Minas Gerais, Brasil.
E-mail: mrralmeida@unifei.edu.br

Fernanda Aparecida Veronez

Professora Titular
Instituto Federal do Espírito Santo, Vitória, Espírito Santo, Brasil.
E-mail: fveronez@ifes.edu.br

Alberto Fonseca

Professor Associado
Universidade Federal de Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil.
E-mail: alberto@ufop.edu.br

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, M. R. R.; MONTAÑO, M. Benchmarking na Avaliação de Impacto Ambiental: o sistema mineiro frente às melhores práticas internacionais. *Sociedade & Natureza*, v.27, n.1, p.81-96, 2015.

BRASIL. 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Diário Oficial da União. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm

BRASIL. 1997. Resolução 237/1997. Brasília: Diário Oficial da União. <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>

DUARTE, C. G.; DIBO, A. P. A.; SÁNCHEZ, L. E. What does the academic research say about impact assessment and environmental licensing in Brazil? *Ambient Soc.*, v.20, n.1, p.261–292, 2017.

FONSECA, A.; SÁNCHEZ, L. E.; RIBEIRO, J. C. J. Reforming EIA systems: A critical review of proposals in Brazil. *Environmental Impact Assessment Review*, v.62, p.90-77, 2017.

FONSECA, A. et al. Nota Técnica - Projeto de Lei Geral do Licenciamento Ambiental: análise crítica e propositiva do projeto de lei à luz das boas práticas internacionais e da literatura científica. Waterloo: School of Environment, Resources and Sustainability, University of Waterloo, 2019. 56p.

GIBSON, R. Favouring the higher test: Contribution to sustainability as the central criterion for reviews and decisions under the Canadian Environmental Assessment Act. *J Environ Law Pract*, v.10, n.1, p.39–56, 2000.

GLASSON, J.; THERIVEL, R.; CHADWICK, A. *Introduction to Environmental Impact Assessment*. 4th editio: Routledge, 2012.

IAIA – International Association for Impact Assessment. *Principles of environmental impact assessment best practice*. Fargo: IAIA, 1999. v. 1. (Special Publication). Disponível em: <http://www.iaia.org/publicdocuments/special-publications/Principles%20of%20IA_web.pdf>

JAY, S.; JONES, C.; SLINN, P.; WOOD, C. Environmental impact assessment: Retrospect and prospect. *Environmental Impact Assessment Review*, v. 27, n. 4, p. 287-300, 2007.

MORGAN, R. K. Environmental impact assessment: the state of the art. *Impact Assessment and Project Appraisal*, v. 30, n. 1, p. 5-14, 2012.

SADLER, B. (Org.) *Environmental assessment in a changeling world, evaluating practice to improve performance*. Ottawa: Canadian Environmental Assessment, 1996. 248p.

SÁNCHEZ, L. E. *Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos*. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2020.